



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1401A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Apostilamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1401A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECRETO NÚMERO 4.307, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº. 3.220, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

A Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "d", da Lei Municipal nº 3.220, de 27 de março de 2025, fica concedida, a título de incentivo, em favor da empresa HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA – Filial 12, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.192.333/0015-28, estabelecida na Rodovia Paulo Nilo Romano, s/nº - SP 225 – KM 93 – Anexo Rua Interna 1, Município de Itirapina, Estado de São Paulo, e consoante o contido no Processo Administrativo nº 774/2025, os seguintes benefícios:

I - Isenção total do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), sobre o imóvel adquirido para a instalação da empresa, assim como na hipótese de mais de uma aquisição pela mesma empresa, no período de 05 (cinco) anos, improrrogáveis;

II – Isenção total das taxas de licença, de publicidade, de instalação e de serviços públicos concernentes à limpeza, coleta de lixo e manutenção de vias públicas, pelo período de 05 (cinco) anos, improrrogáveis;

III - Redução de 100% (cem por cento) da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre os serviços prestados de construção civil, hidráulica ou elétrica de instalações e montagens industriais, serviços de manutenção pelo período de 05 (cinco) anos, improrrogáveis;

IV – Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre o patrimônio, pelo período de 05 (cinco) anos, improrrogáveis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1401A

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 30 DE ABRIL DE 2025.

Prof. Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 30 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1401A

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº 1827/2024 - **Pregão Eletrônico nº 054/2024**

ATA DE REGISTRO nº 185/2024, assinado em 14 de outubro de 2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: **Comercial Moraes Araras Ltda.** – CNPJ nº 08.847.305/0001-45.

Objeto: *Registrar preços para aquisição de cestas básicas para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a fim de distribuir às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, pelo período de 12 (doze) meses".*

1º TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado em 24 de abril de 2025 –
Motivação: A necessidade da inclusão de duas novas fichas de dotação orçamentaria.

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato Administrativo nº 185/2024, registrado e publicado, por parte da Administração, visando a alteração da vigência do contrato.